

INDICAÇÃO Nº

352/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no intuito de realizar estudos visando à instalação de Placas de Logradouros, mas conhecidas como Placas de Ruas, com sua respectiva denominação nos locais onde se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA:

A conhecida placa azul que identifica cada rua, praça ou avenida da cidade, é um serviço de suma importância para qualquer município, haja vista que, é através da fixação dessas placas em cada esquina que se denomina um logradouro. Fato é que, com a devida instalação dessas placas o cotidiano das pessoas, sejam moradores ou visitantes, se torna mais fácil e eficaz, além de colaborar com o serviço de entrega de correspondência.

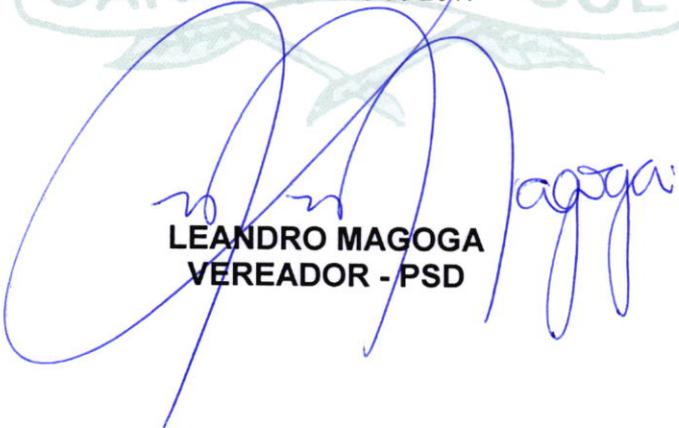
Diante do exposto a presente proposição tem por objetivo a instalação de placas de ruas com identificação nas esquinas das ruas da cidade que ainda não possuem, visto que, muitas ruas já foram denominadas por nomes mas até o momento algumas ainda encontram-se sem a respectiva placa de denominação.

Vale ressaltar ainda que, a solicitação é uma reivindicação dos moradores que estão enfrentando dificuldades, seja para se localizarem ou receberem suas correspondências, principalmente nos bairros mais novos.

Ademais, para o atendimento da solicitação a Administração Municipal poderá realizar parceria público privada obtendo assim a confecção das placas mediante autorização de publicidade.

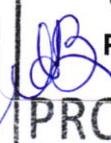
Dai a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de Dezembro de 2017


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 DEZ. 2017

 PROT. Nº 666

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com